REQUERIMENTO Nº 346/2020

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **Sr. Orlando Crispim Marçal**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do **Sr. Orlando Crispim Marçal**, ocorrido no dia 27/08/2020.

## Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Louveira, 320 – Bairro Jardim das Turmalinas, neste Município.

**Justificativa:**

O Sr. Orlando Crispim Marçal tinha 70 anos. Era casado com Nair Borges de O. Crispim Marçal, deixando os filhos: Thiago e Kleder.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de Agosto de 2020.

**Marcos Antonio Rosado Marçal**

**“Marcos Rosado”**

-vereador-